



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
Cep. 78.175-000  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								016/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.**

PROTOCOLO:  Recebi : _____ / _____ / _____  Secretaria	( ) APRESENTADA(O)  EM  _____ Antônio Edson de Arruda Souza Presidente
--	--

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA, as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde e a Coordenadoria de Combate ao Covid 19, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias, para que os estabelecimentos que estão em funcionamento durante o período de isolamento social tenham como medidas para desinfectação de clientes ao entrar tomando como exemplo o estabelecimento do Mercado Bom Jesus, na onde o mesmo tem um profissional que assegura que todos que adentram ao estabelecimento já tenham se higienizado com álcool e gel e assim ao tocar nos objetos a dentro não levem contaminação pelo tato. Que essa seja uma das medidas garantidas aos estabelecimentos que tenham grande fluxo de pessoas/clientes.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 01 de junho de 2020.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB.